



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198651528

Nome original: SEI\_0060132\_59.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 05/09/2019 15:13:23

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE OFÍCIO, SENDO APENAS SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0060132-59.2018.8.13.0000  
JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
**INTERESSADO** : 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2484840 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, evento 2484620, em que o Tabelião João Carlos Nunes Júnior informa acerca da inutilização de papéis de segurança danificados no mês de julho/2019, os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhando cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria

---



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/08/2019, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2484840** e o código CRC **01AFD2A3**.

---

0060132-59.2018.8.13.0000

2484840v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320198323754

Nome original: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificados Julho 2019.pdf

Data: 05/08/2019 11:03:40

Remetente:

João Carlos Nunes Júnior

Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado Corregedoria Papel Moeda Danificados Julho 2019



# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019.

Ao  
Exmo. Senhor  
Desembargador **José Geraldo Saldanha da Fonseca**  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

**João Carlos Nunes Junior**, inscrito no CPF sob o nº 347.508.786-34, Tabelião Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sediado na Rua da Bahia, nº 1000 – Centro em Belo Horizonte/MG, vem perante Vossa Excelência, comunicar que **07 (sete) papéis moeda das seqüências abaixo foram danificados no mês de Julho/2019:**

A 4296022, A 429623, A 429624, A 4296025, A 4296065, A4296095 e A 4296417.

Sem mais para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**João Carlos Nunes Junior**  
Tabelião Titular

